



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 83 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1473

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.438,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.438,47
01 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
657	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	6.438,47
	3.3.91.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 4292
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
239	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-13,50
	3.3.30.93.39	RIO GRANDE DO SUL	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
624	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-6.424,97
	3.3.30.93.39	RIO GRANDE DO SUL	F.R. Grupo: 0 01 4292
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) **-6.438,47**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA SANTANA
CONTADORA
020.956.700-95
DERRUBADAS, 11 de novembro de 2021


PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 83 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1473

ALAIR CEMIN
